

a totalidade do capital social pelo comparecimento de todos os srs. acionistas, declarou o sr. Presidente que tal direito de preferência poderá ser decidido de pronto. Antes de fazer correr a Lista de Subscrição, o sr. Presidente ofereceu a palavra a quem desejasse manifestar o seu propósito sobre o exercício do direito de preferência ou a dispensa dele. Solicitando a palavra todos os srs. acionistas, e falando cada um por sua vez, renunciaram de modo expresso, inequívoco e definitivo, ao direito preferencial para a subscrição das novas ações decorrentes do aumento do capital. A vista da decisão expressamente manifestada pelos srs. acionistas, declarou o sr. Presidente interessar-se ele pela subscrição no todo, das 1.700 (mil e setecentas) ações que serão realizadas em dinheiro. Assim sendo, foi o respectivo Boletim preenchido pelo acionista, sr. Alvaro Reis de

Oliveira Lima, que integralizou no ato 10% (dez por cento) das ações que tomara. Ato contínuo, o sr. Presidente declarou definitivamente aumentado o capital da Sociedade, de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) para Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) e alterado o artigo 5.º (quinto) dos Estatutos Sociais, cuja redação passará a vigorar com o teor proposto pela Diretoria, esclarecendo que a parte do aumento, inscrita e realizada em dinheiro, deveria ser depositada em estabelecimento bancário, para cumprimento do disposto no Decreto-Lei n. 5.956, de 1-11-1943. Finalmente, por esgotada a matéria constante da ordem do dia, o sr. Presidente ofereceu a palavra a quem desejasse trazer à Casa assunto de interesse social e compatível com a reunião. Diante do silêncio geral, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavra-

tura da presente ata que, na reabertura da sessão, lida por mim em voz alta, conferida e aprovada recebe as assinaturas da Mesa e de todos os srs. acionistas, em sua totalidade presentes. São Paulo, 2 de agosto de 1962. aa) Alvaro Reis de Oliveira Lima, Presidente Flávio de Oliveira Lima, Secretário Dora Leonato Lima Luiz Antônio Gema e Silva Pedro Leonato Esteban Miguel de Oliveira Lima José Maria de Oliveira Lima Alvaro Reis de Oliveira Lima Flávio de Oliveira Lima Declaramos que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio, em poder da Sociedade. São Paulo, 2 de agosto de 1962. Alvaro Reis de Oliveira Lima, Presidente Flávio de Oliveira Lima, Secretário

cada uma. Parágrafo único — As ações terão forma nominativa ou ao portador, à vontade do acionista, que as poderá converter sempre de uma forma para outra, correndo por sua conta as despesas de conversão. Em continuação, determino a mim secretário, que procedesse, na forma da Lei, ao depósito bancário da importância recebida em dinheiro, ou seja, Cr\$ 21.400.000,00. A Sra. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém o fazendo, agradeceu a colaboração dos Srs. Acionistas e suspendeu a sessão pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, foi esta lida e posta em votação, unanimemente aprovada, sendo assinada por mim secretário, pela Sra. Presidente e por todos os Acionistas presentes. — São Paulo, 25 de setembro de 1962. aa) Pedro Zogbi — Corgie Assad Abdalla — Wagih Assad Abdalla — Dr. Ernesto Assad Abdalla — Elias Jabra — Léa Schwery Abdalla — Orlando Haddad — Dr. Emilio Farhat — Wuaafí Julio Zarzur — David Kfourí — Manir Abbud — Dr. Sergio Stephano Chohfi — Afif Cury. Cópia fiel da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 25 de setembro de 1962 e transcrita no livro de atas às fls. ns. 53v a 56v. São Paulo, 25 de setembro de 1962. Corgie Assad Abdalla, Presidente Pedro Zogbi, Secretário.

Outros assuntos de interesse da sociedade. — Achar-se à disposição dos senhores acionistas na sede social os documentos de que trata o artigo n.º 99 do Decreto-Lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1910. — São Paulo, 23 de março de 1962. (a) Manoel Iorno Fernandez, Diretor-Gerente. — Depois da leitura desses documentos foi aberta a discussão sobre os mesmos, encerrada sem que nenhum dos acionistas quisesse fazer uso da palavra sobre os referidos documentos de que trata o artigo 29 e que foram publicados no "Diário Oficial" de 3 de abril de 1962 e na "Gazeta Mercantil" de 27 de março de 1962, foram esses documentos submetidos à votação, sendo aprovados por unanimidade, deixando de votar os impedidos por Lei. — Passando-se ao segundo tópico da ordem do dia, verificou-se terem sido eleitos para Membros do Conselho Fiscal efetivos. — Srs. Sebastião de Meira Barros, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta Capital à rua Auri Verdi n.º 793, — Dr. Nelson Arias, brasileiro, advogado, solteiro, maior, residente à rua Lima e Silva n.º 859 e Mario Augusto, brasileiro, casado, comerciante, residente à rua Uicó n.º 47. — Para Suplentes, foram eleitos os senhores, Dr. Leo Lucas Aloí, brasileiro, casado, advogado, residente à Av. da Luz n.º 676, Pedro Godoy Velli, brasileiro, casado, do comércio, residente à rua Silva Bueno n.º 1.576 e Jairo da Silva, brasileiro, casado, do comércio, residente à rua Hercília n.º 8, todos nesta Capital. — Foram fixados para os membros efetivos do Conselho Fiscal, os honorários anuais de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros). — Passando-se ao item terceiro da ordem do dia, o Sr. Presidente deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestasse, o Sr. Presidente aproveitou para agradecer todos os presentes e declarou suspensa a Assembléia pelo tempo necessário para ser lavrada a ata, que logo após foi lida, discutida e aprovada pelos acionistas presentes, conjuntamente comigo, José Begossi; João Medina Salsedo, Manoel Iomo Fernandez — Jorge Alonso Pires — Arnaldo Begossi — Luiz Malfreí Nacaratto — Antonio Waldemar Nator — Jesus Maria — Salvador Paoli Netto. — A presente ata é cópia fiel da que se acha transcrita no livro próprio da sociedade. São Paulo, 23 de abril de 1962. João Medina Salsedo — Presidente.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO das 1.700 (hum mil e setecentas) novas ações, ordinárias ou comuns, do valor nominal de Sr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, representativas do aumento do capital social, de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) para Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), mediante realização da seguinte forma: — 1) Cr\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil cruzeiros), com "Lucros Suspensos"; e 2) Cr\$ 1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil cruzeiros), em dinheiro, com realização de 10% (dez por cento) no ato, nos termos e por deliberação da assembléia geral extraordinária, realizada dia 2 de agosto de 1962.

N.º de ordem	ACIONISTA: Nome — Qualificação — Enderço	Ações que subscrive	Valor	Realização 10 %
1	ALVARO REIS DE OLIVEIRA LIMA — brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente à Praça Eduardo Rudge, n. 43 — São Paulo — Capital	1.700	1.700.000,00	170.000,00
	Totais	1.700	1.700.000,00	170.000,00

Declaramos que a presente é cópia fiel da Lista original, em poder da Sociedade. São Paulo, 2 de agosto de 1962. Alvaro Reis de Oliveira Lima, Presidente Flávio de Oliveira Lima, Secretário

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão
CERTIFICO que "LIMA PIMENTEL S.A. COMERCIO DE FERRAGENS PARA CONSTRUÇÕES E ARTIGOS SANITARIOS EM GERAL", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n. 214.135, por despacho da Junta Comercial em sessão de 23 de outubro de 1962, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 2 de agosto de 1962, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) para Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), alterou o artigo 5.º dos estatutos sociais, estando anexados à referida ata, os demais documentos legais do mencionado aumento inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba da importância de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros), do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 23 de outubro de 1962. — Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturário, escrevi, conferi e assino: Anna Cardoso de Souza. — E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do Serviço de Certidões, subscrevo e assino: Cleyde Maria Forte. — Visto p. Perceval Leite Brito, Secretário: Cleyde Maria Forte. (238.645 — Cr\$ 19.180,00)

INDÚSTRIAS YORK S/A.
Produtos Cirúrgicos

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 1962

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e dois, às dezesseis horas, na sede social, à Rua Visconde de Parnaíba, 964, nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os Srs. Acionistas das Indústrias York S.A. — Produtos Cirúrgicos, representando mais de dois terços do Capital Social e outros tantos votos, conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas à página n. 31 (trinta e um). Na forma dos Estatutos Sociais, assumiu a Presidência da Assembléia, declarando-a instalada a Sra. Corgie Assad Abdalla, Diretora Presidente da Sociedade, e convidando a mim, Pedro Zogbi, para secretaria-la, no que assenti. Dando início aos trabalhos a Sra. Presidente determinou fosse lido o Edital, de 17 de agosto de 1962, publicado no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo e no "Diário Comércio & Indústria", nos dias 23, 24 e 25 de agosto p. passado, do seguinte teor: "Indústrias York S.A. — Produtos Cirúrgicos — Edital — Comunicamos aos Srs. Acionistas desta Sociedade que se encontra em nossa Sede Social, à Rua Visconde de Parnaíba, n. 964, a lista de subscrições de aumento do Capital Social, para que os Senhores Acionistas possam exercer o seu direito de preferência, de acordo com o artigo 111 e seus parágrafos do Decreto-Lei n. 2.627 de 26-9-1910, e de conformidade com a Assembléia Geral Extraordinária

realizada em 16 de agosto de 1962. — São Paulo, 17 de agosto de 1962. Wagih Assad Abdalla — Diretor-Vice-Presidente — Dr. Ernesto Assad Abdalla — Diretor-Superintendente". Determinou, em seguida, a leitura do Edital de Convocação, de 11 de setembro de 1962, publicado no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo e no "Diário Comércio & Indústria" nos dias 13, 14 e 15 de setembro corrente, do seguinte teor: "Indústrias York S.A. — Produtos Cirúrgicos — Convocação: Ficam os Senhores Acionistas das Indústrias York S.A. — Produtos Cirúrgicos, convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 25 de setembro de 1962, às 16 horas, na Sede Social, à Rua Visconde de Parnaíba, 964, nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a subscrição do Capital Social, autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 16 de agosto de 1962. De acordo com o artigo 18 dos Estatutos Sociais, os Senhores Acionistas deverão até 3 (três) dias antes da realização da assembléia, depositar seus títulos na sede social ou a prova do depósito dos mesmos em qualquer estabelecimento bancário. — São Paulo, 11 de setembro de 1962. — Corgie Assad Abdalla — Diretor-Presidente — Wagih Assad Abdalla — Diretor Vice-Presidente". Prosseguindo, a Sra. Presidente, de acordo com os termos da convocação, submeteu à apreciação dos presentes, a lista de subscrições, tendo-se verificado a subscrição de 12.600 ações. Assim, havendo-se decorrido a 21 do corrente o prazo fixado pela Assembléia Geral Extraordinária de 16 de agosto de 1962, para que os Srs. Acionistas usassem de seu direito de preferência na subscrição do referido aumento de Capital, a Sra. Presidente esclareceu que, na forma da Lei estava franqueada a referida lista, pelo seu saldo de 77.400 ações, a quem desejasse subscrevê-las, acionistas ou não, determinando, então, fossem introduzidos, no recinto da Assembléia, terceiros interessados que se achavam em sala contígua. A seguir, disse a Sra. Presidente que, conforme o aprovado na Assembléia anterior, a integralização do aumento proposto deveria ser feito no ato da subscrição, em dinheiro, ou com a utilização de saldos credores em contas correntes, ou outros, junto à Sociedade, suficientes para a respectiva cobertura e, consequentemente, as respectivas ações tanto poderiam ser ao portador como nominativas, a critério de seus subscritores. Ato contínuo, foi oferecida a lista de subscrições a todos os presentes. Após o que, dando prosseguimento aos trabalhos, a Sra. Presidente determinou que se procedesse ao levantamento das subscrições, tendo sido constatado que o referido aumento fora suscrito em sua totalidade, para integralização no ato, por utilização de créditos em contas-correntes e em dinheiro, e

com a emissão de ações ao portador, estando assim constituído esse aumento: Sra. Corgie Assad Abdalla, residente à Av. Paulista, 1636, brasileira naturalizada, viúva, industrial, 2.000 (duas mil) ações, no valor total de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros); Sr. Wagih Assad Abdalla, residente à Av. Paulista, 1.373, brasileiro, casado, industrial, 9.000 (nove mil) ações, no valor total de Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros); Dr. Ernesto Assad Abdalla, residente à Rua Dr. David Campista, 412, brasileiro, casado, engenheiro civil, 1.600 (mil e seiscentas) ações, no valor total de Cr\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil cruzeiros); Sra. Josephina Abdalla Jabra, residente à Rua Peixoto Gomide, 1066, brasileira, casada, de prendas domésticas, 11.000 (onze mil) ações, no valor total de Cr\$ 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros); Sr. Eduardo Haddad, residente à Av. Epitácio Pessoa, 610, brasileiro, casado, industrial, 15.000 (quinze mil) ações, no valor total de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros); Sr. Abraão Zarzur, residente à R. Itapeva, 320, brasileiro, casado, banqueiro e Industrial, 10.000 (dez mil) ações, no valor total de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) Sr. Wuaafí Julio Zarzur, residente à Alameda Jau, 1.135, brasileiro, solteiro, banqueiro, e industrial, 20.000 (vinte mil) ações, no valor total de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), todos com integralização por utilização de créditos em contas-correntes; e Sr. Adib Zarzur, residente à Rua Flávio Queiroz de Moraes, 50, brasileiro, casado, banqueiro e industrial, 11.400 (onze mil e quatrocentas) ações, no valor total de Cr\$ 11.400.000,00 (onze milhões e quatrocentos mil cruzeiros), e Sra. Odette Abdalla Zarzur, residente à Rua Itapeva, 320, brasileira, casada, de prendas domésticas, 10.000 (dez mil) ações, no valor total de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros); com integralização no ato, em dinheiro. Todos residentes nesta Capital, exceto o Sr. Eduardo Haddad, que reside no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara. Em seguida, a Sra. Presidente pôs em votação a elevação do Capital Social, verificando-se sua aprovação por unanimidade, tendo deixado de votar os legalmente impedidos. Prosseguindo a Sra. Presidente declarou que, em decorrência desse aumento do Capital, deveria ser alterada a redação do artigo 5.º dos Estatutos Sociais, permanecendo inalterada a redação do seu parágrafo único, ficando aprovada a seguinte: — "Artigo 5.º — O Capital Social é de Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros), integralmente realizado, dividido em 300.000 (trezentos mil) ações ordinárias ou comuns do valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros)

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão
CERTIFICO que "INDÚSTRIAS YORK S/A. — PRODUTOS CIRURGICOS", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.º 214.132, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 23 de outubro de 1962, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 25 de setembro de 1962, pela qual elevou o seu capital social de Cr\$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de cruzeiros) para Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros), alterou o artigo 5.º dos Estatutos Sociais, estando anexados à referida ata, os demais documentos legais do mencionado aumento inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba da importância de Cr\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil cruzeiros), do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 23 de outubro de 1962. — Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária, que a escrevi, conferi e assino: Vania Conceição Martins de Alencar. E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do serviço de certidão, a subscrevo: Cleyde Maria Forte. — Visto: P. Perceval Leite Brito, secretário: Cleyde Maria Forte. (238.776 — Cr\$ 11.000,00)

INDÚSTRIA DE MOVEIS ESTOFADOS "IMESA" S/A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 1962

Aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e dois, às 16 horas, na sede social à rua Bresser n.º 542, reunidos acionistas representando a totalidade do capital social, como tudo se verificou de suas assinaturas no "Livro de Presença", com as declarações exigidas por lei, assumiu a Presidência da Assembléia o Sr. João Medina Salsedo, aclamado que foi pelos presentes, que convidou a mim, José Begossi, para atuar como secretário. — Constituída assim a mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembléia, em obediência às convocações feitas na forma da lei. — Em seguida determinou o Sr. Presidente que procedesse à leitura das mencionadas convocações publicadas nos jornais, "Diário Oficial" do Estado de São Paulo e "Gazeta Mercantil", nos dias 27 — 28 e 29 de março de 1962, as quais são do seguinte teor: — Indústria de Móveis Estofados "Imesa" S.A. — Assembléia Geral Ordinária. — Convocação. — Ficam os senhores acionistas desta sociedade convidados para se reunirem em assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 28 de abril de 1962, às 16 horas, na sede social à rua Bresser 542, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: — a) — Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta de lucros e perdas com o respectivo parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 1961. — b) — Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1962 com a fixação da respectiva remuneração. — c) —

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que a "INDÚSTRIA DE MOVEIS ESTOFADOS "IMESA" S/A", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 213.565, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 9 de outubro de 1962, a ata da assembléia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 28 de abril de 1962, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 9 de outubro de 1962. — Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturária, a escrevi, conferi e assino. (a) Anna Cardoso de Souza. — E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do Setor de Certidões, a subscrevo e assino. (a) Cleyde Maria Forte. (238.741 — Cr\$ 6.160,00)

SERMEL S/A.
Participações e Comércio

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 1.º DE SETEMBRO DE 1962

Ao 1.º dia do mês de setembro de 1962, às 16,00 horas, à Rua XV de Novembro, n. 306 — 13.º andar, nesta Capital de São Paulo, sede social da Sermel S.A. — Participações e Comércio, legalmente convocados, por anúncios publicados nos jornais "Diário Oficial" do Estado e "Diário do Comércio e Indústria" nos dias 22, 23 e 24 de agosto de 1962, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, acionistas da mesma Sociedade, representando a totalidade do capital social, conforme se constatou do respectivo livro de presença. Aclamado presidente da assembléia o Sr. Sérgio Pinho Mellão, o mesmo convidou a mim, João Avelino Pinho Mellão, para servir como Secretário, ficando assim composta a mesa. Instalada a Assembléia, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, dizendo aos presentes que a Assembléia deveria tomar conhecimento e deliberar sobre uma "Proposta da Diretoria" e respectivo "Parecer do Conselho Fiscal", relativos ao aumento do capital social da Companhia, documentos esses que se encontravam sobre a mesa, cujo teor é o seguinte: "Proposta da Diretoria: — Srs. Acionistas: A Diretoria da Sermel S.A. — Participações e Comércio, com sede na Capital de São Pau-